



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2025 CPG-PROPEP/UFAL
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO
SENSU EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO
E CULTURA – MODALIDADE EAD**

RELATÓRIO

Processo seletivo para a pós-graduação em IA para Políticas Públicas de Educação e Cultura

Primeira etapa: Homologação

Esta etapa consistiu na análise de documentação enviada por cada candidato(a), garantindo a adequação ao edital.

Documentos solicitados, de acordo com a especificação do edital:

- I. Comprovante de residência;
- II. Cópias de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros(as);
- III. Cópia do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (constando que o(a) candidato(a) colou Grau, emitida em até seis meses), oriundas da Instituição reconhecida pelo MEC onde o título foi obtido;
- IV. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- V. Breve currículo de até 1 (uma) página, padronizado conforme orientações do Anexo II;
- VI. É opcional o envio de uma carta de motivação, de até 1 (uma) página, que poderá ser utilizada como critério de desempate entre candidatos(as). A carta deve especificar a motivação para cursar a Especialização em Inteligência Artificial para Políticas Públicas de Educação e Cultura, conforme orientações do Anexo III;
- VII. É obrigatório para candidatos(as) proponentes sinalizados no momento da divulgação o envio de uma carta de motivação, de até 1 (uma página), conforme modelo a ser disponibilizado pela instituição parceira, assinado pela gestão direta.

Critérios específicos por enquadramento, conforme o edital:

Comprovação de Candidatos(as) Servidores(as) da Universidade Federal de Alagoas: Para os(as) servidores(as) efetivos(as) da UFAL, será exigida cópia autenticada de contracheque ou Declaração emitida pelo Sistema.

Pessoas Negras, Pretas e Pardas: Para candidatos(as) inscritos(as) nas cotas raciais, será exigida autodeclaração étnico-racial como preto ou pardo (conforme classificação do IBGE), assinada pelo(a) candidato(a), conforme anexo IV.

Candidatos Indígenas: Para candidatos(as) inscritos(as) nas vagas para indígenas, será exigida a autodeclaração de pertencimento a um povo indígena, assinada pelo(a) candidato(a), conforme anexo V.

Pessoas com Deficiência (PcD): Para candidatos(as) inscritos(as) nas cotas para Pessoas com Deficiência (PcD), é preciso apresentar Laudo Médico emitido nos 12 meses anteriores à inscrição, contendo o nome completo do(a) candidato(a), a descrição da deficiência, o Código Internacional de Doenças (CID) e a assinatura e carimbo com o CRM do(a) profissional.

Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis): Para candidatos(as) inscritos(as) nas cotas para pessoas trans, será exigida autodeclaração de identidade de gênero, conforme anexo VI.

Pessoas assentadas e refugiadas

Para candidatos(as) inscritos(as) nas cotas para assentados(as) será exigida Declaração emitida pelo INCRA ou entidade responsável, comprovando a condição de assentado(a). Para refugiados(as), será exigido documento que comprove reconhecimento da condição de refugiado(a) pelo Governo brasileiro.

Proponentes sinalizados no momento da divulgação - Colaboradores da Fundação Itaú: Carta de motivação, conforme modelo a ser disponibilizado pela instituição parceira no momento de divulgação deste edital, assinada pela gestão direta, conforme descrito no item VII em DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Considerações:

Esta etapa foi realizada integralmente pela coordenação pedagógica de pós-graduação da Universidade Federal de Alagoas. Foram recebidas 2.264 candidaturas. Foram homologadas 1.777 inscrições.

Segunda etapa: Análise de perfil

Esta etapa consistiu em uma análise preliminar dos(as) candidatos(as) homologados(as), garantindo a aderência ao público-alvo do curso. Esta análise foi realizada com foco nos enquadramentos com número de candidaturas superior ao número de vagas: (i) ampla concorrência; (ii) pessoas negras, pretas e pardas; e (iii) pessoas com deficiência (PcD). Em outros enquadramentos, por haver um número de candidaturas menor do que o número de vagas reservadas, a avaliação seguiu diretamente para a próxima fase (seleção pela banca docente).

Esta etapa visou garantir o alinhamento ao perfil descrito em edital (caráter eliminatório):

O presente Edital tem como público-alvo gestores(as) e técnicos(as) de Secretarias de Educação e Cultura (municipais ou estaduais); membros de conselhos de Educação ou Cultura; profissionais de organizações da sociedade civil com atuação em projetos de Educação, Cultura e Tecnologia. Outros perfis interessados são livres para realizar a candidatura e podem ser contemplados caso haja vagas remanescentes.

O público-alvo foi qualificado a partir de critérios eliminatórios (requisitos):

Requisitos

- 5+ anos de experiência profissional nas áreas de políticas públicas educacionais ou culturais;
- Atuação em cargos de coordenação, gestão de projetos, pessoas ou processos, ou posições de liderança;
- Atuação atual em instituições públicas, terceiro setor ou organizações de impacto social.
- Atuação direta na promoção, concepção, implementação, avaliação ou monitoramento de políticas públicas educacionais ou culturais.

Dado ao alto volume de candidaturas, candidatos(as) fora do perfil acima não foram contemplados com vagas remanescentes, conforme previsto no edital:

Outros perfis interessados são livres para realizar a candidatura e podem ser contemplados caso haja vagas remanescentes.

De um total de 1.777 inscrições homologadas, foram pré-selecionadas 427 candidaturas que seguiram para avaliação final da banca docente.

Terceira etapa: Banca docente

Conforme previsto em edital,

O Processo Seletivo dos(as) candidatos(as) será realizado pela Comissão de Seleção, designada para esse fim, por meio da coordenação do Curso de Especialização em Inteligência Artificial para Políticas Públicas de Educação e Cultura, Modalidade EaD.

Desta forma, a banca docente, ou Comitê de Seleção, foi composta de forma voluntária por docentes convidados e pela coordenação do curso:

- Natalício Batista dos Santos Junior - Belas Artes
- Leonardo Brandão Marques - Universidade Federal de Alagoas
- Horrara Moreira - Fundação Getúlio Vargas
- Júlia Gabriele de Lima Rosa - IC/Universidade Federal de Alagoas
- Jeane Felix da Silva - Vice-coordenadora deste curso de pós-graduação

A seleção final foi feita segundo os critérios de avaliação abaixo, conforme orientações do edital:

A classificação final dos(as) candidatos(as) será feita por pontuação de 0 a 10 conforme a análise documental e de currículo; podendo ser usada a carta de motivação para cursar a Especialização em Inteligência Artificial para Políticas Públicas de Educação e Cultura como critério de desempate.

Rubrica 1: CURRÍCULO

Cr�terios	�timo 10	Bom 8,5	Regular 5,0	Vago 3,0	Insuficiente 0
Forma�o Acad�mica	Forma�o em �reas de estudo espec�ficas ao curso, forte demonstra�o de alta qualidade acad�mica	Forma�o em �reas de estudo relacionadas ao curso, forte demonstra�o de alta qualidade acad�mica	Forma�o em �reas de estudo espec�ficas ao curso, baixa demonstra�o de qualidade acad�mica	Forma�o em �reas de estudo relacionadas ao curso, baixa demonstra�o de qualidade acad�mica	Forma�o em �rea n�o aderente ao curso.
Experi�ncia Profissional	Experi�ncia ampla, diversa e estruturada com dom�nio estrat�gico de gest�o cultural e educacional	Experi�ncia intermedi�ria ou inicial em gest�o estrat�gica, ampla experi�ncia na gest�o t�tica e execu�o de projetos culturais ou educacionais.	Sem experi�ncia em gest�o estrat�gica, ampla experi�ncia na gest�o t�tica e execu�o de projetos culturais ou educacionais.	Pouca experi�ncia de gest�o estrat�gica ou na execu�o de projetos culturais ou educacionais.	Sem experi�ncia em dom�nios estrat�gicos de gest�o cultural e educacional.
Impacto (cargos de lideran�a e influ�ncia)	Alta potencial de impacto ou influ�ncia sobre p�blicos e contextos, difus�o e multiplica�o e uso dos conhecimentos apreendidos no curso	Bom potencial de impacto ou influ�ncia sobre p�blicos e contextos, difus�o e multiplica�o e uso dos conhecimentos apreendidos no curso	Potencial m�dio de impacto ou influ�ncia sobre p�blicos e contextos, difus�o e multiplica�o e uso dos conhecimentos apreendidos no curso	Baixo potencial de impacto ou influ�ncia sobre p�blicos e contextos, difus�o e multiplica�o e uso dos conhecimentos apreendidos no curso	Sem atua�o de impacto ou influ�ncia sobre p�blicos e contextos, difus�o e multiplica�o e uso dos conhecimentos apreendidos no curso
Conhecimento de IA	Demonstra claramente dom�nio da IA, com usos aplicados no contexto de pol�ticas p�blicas educacionais ou culturais	Demonstra claramente dom�nio da IA, com usos aplicados em �reas diversas relacionadas � educa�o e cultura.	Demonstra claramente dom�nio da IA, com aplica�o em �reas n�o relacionadas ao curso.	Demonstra dom�nio superficial da IA, atrelado a usos di�rios.	N�o demonstra dom�nio de IA.

Rubrica 2: CARTA DE MOTIVAÇÃO

Critérios	Ótimo 10	Bom 8,5	Regular 5,0	Vago 3,0	Insuficiente 0
Domínio, abrangência, articulação do tema proposto	Pleno domínio, abrangência e articulação do tema.	Bom domínio, abrangência e articulação do tema.	Domínio e articulação satisfatória do tema.	Vago domínio e articulação vaga do tema	Pouco ou nenhum domínio e articulação do tema
Uso de dados, fatos e argumentos	Excelente uso e articulação de dados, fatos e argumentos	Bom uso e articulação de dados, fatos e argumentos	Uso e articulação satisfatória de dados, fatos e argumentos	Uso e articulação vaga de dados, fatos e argumentos	Ausência de uso e articulação de dados, fatos e argumentos
Objetividade, coerência e coesão na exposição textual	Ideia bem escrita, com amplo domínio da objetividade, coesão e coerência,	Ideias objetivas, coesas, mas com alguns problemas de coerência	Ideias com satisfatório uso de objetividade, coerência e coesão.	Ideias com baixa objetividade, coesão e coerência.	Ideias sem objetividade, coesão e coerência.
Argumentação	Ampla argumentação com uso de coerente de dados, fatos, contextos e propósitos	Boa argumentação com uso de coerente de dados, fatos, contextos e propósitos	Satisfatória argumentação com uso de coerente de dados, fatos, contextos e propósitos	Baixa argumentação com uso de pouco coerente de dados, fatos, contextos e propósitos	Argumentação ausente ou deficiente sem uso de coerente de dados, fatos, contextos e propósitos
Domínio da Língua Portuguesa	Grande domínio da língua portuguesa.	Bom domínio da língua portuguesa.	Domínio satisfatória domínio da língua portuguesa.	Domínio superficial da língua portuguesa	Muitos erros de domínio de língua portuguesa.

Das 427 candidaturas classificadas, 200 foram selecionadas em caráter preliminar, sendo passível de recurso nos prazos e condições estabelecidos no cronograma constante do Edital. O resultado final será oportunamente divulgado após a conclusão da etapa recursal. Em casos de enquadramento com menor número de inscrições do que número de vagas, as vagas remanescentes foram distribuídas de acordo com a melhor nota.

Diante dos dados apresentados, reafirmamos o compromisso com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, visando sempre o interesse coletivo.

Prof. Dr. Leonardo Brandão Marques
Coordenador do Curso